

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

25, 12, 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.419/2001


Rogério Luiz Vasconcelos
PRESIDENTE

**DENOMINA "JOSÉ ALIPRANDI"
A QUADRA DE ESPORTES
SITUADA NO BAIRRO SÃO
LOURENÇO.**

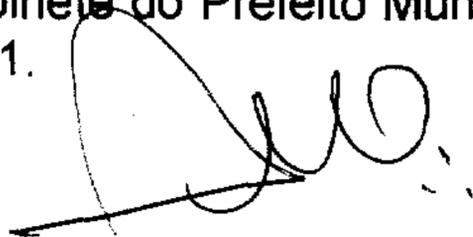
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "José Aliprandi" a quadra de esportes localizada no Bairro São Lourenço, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 21 de dezembro de 2001.



ORLY MIGUEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal